REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Senhor Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, Senhor Carlos Fávaro, informações a respeito do potencial econômico na cadeia do bambu.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, Senhor Carlos Fávaro, informações a respeito do potencial econômico na cadeia do bambu.

- Há incentivo por parte do Ministério no desenvolvimento de uma cadeia produtiva do bambu?
- 2) O que tem sido feito na região amazônica em termos de exploração e desenvolvimento?
- 3) Muitos produtores encontram dificuldades para plantar por falta de conhecimento. Como o Ministério tem agido nesse quesito?
- 4) Há interesse em desenvolver linhas de crédito para essa cadeia produtiva?

Justificativa

A maior floresta de bambu nativo do mundo é brasileira e possui potencial econômico capaz de impulsionar a economia, promover a sustentabilidade ambiental e beneficiar comunidades rurais. No entanto, obstáculos como a falta de uma cadeia de fornecimento estruturada e o desconhecimento técnico impedem o país de explorar





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

tudo o que o produto pode oferecer.1

Existem no Brasil em torno de 200 espécies de bambu, encontradas com maior variedade na Floresta Amazônica e Mata Atlântica. Pelo crescimento rápido e alta produção, a planta gramínea se destaca como grande potencial econômico e fonte de renda para os agricultores familiares. Mas muitos produtores encontram dificuldades para plantar e cultivar o produto por falta de recursos e de conhecimento sobre as técnicas utilizadas para processar o vegetal.

O desenvolvimento dessa cadeia produtiva é uma oportunidade de transformação em negócios, trazendo inovação e sustentabilidade para o mercado interno. Mas o cultivo e uso da planta permanecem subdesenvolvidos, dificultados pela falta de apoio governamental, de linhas de crédito e pela limitada percepção cultural sobre seu valor econômico.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 30 de outubro de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

¹ https://sucessonocampo.com.br/cebis-destaca-potencial-economico-do-bambu-e-reforca-a-importancia-de-investir-nesta-cadeia-produtiva/



